

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330
- <http://www.hu-ufjf.ebserh.gov.br>

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23765.006685/2020-11

Unidade Gestora:155903

IN 0084/2020

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 049/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSEH) - UNIDADE HOSPITALAR HU-UFJF E A EMPRESA LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 36 (TRINTA E SEIS) EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES DO TIPO APARELHO OU MÁQUINA DE HEMODIÁLISE, CENTRAIS DE HEMODIÁLISE DIALOG+, MARCA B.BRAUN, MODELO DIALOG A, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0025-10, com na sede Avenida Eugênio do Nascimento, S/N, Bairro: Aeroporto - Juiz de Fora/MG. CEP: 36.038-330, representada por seu Superintendente, **Dimas Augusto Carvalho de Araújo**, matrícula funcional nº 1146660, nomeado pela Portaria nº 146 de 10/06/2016, e por sua Gerente Administrativa, **Ludmilla Rodrigues Costa Gonçalves**, matrícula funcional nº 1678695, nomeada pela Portaria 152 de 11/02/2015, ambos no uso das atribuições conferidas pelo artigo 20 da Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, e da Portaria SEI nº 027, de 17 de janeiro de 2023.

CONTRATADA: LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A., com sede na Avenida Eugênio Borges nº 1092 e Avenida Jequitibá nº 09, Bairro Arsenal, São Gonçalo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 24.751-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.673.254/0001-02, representada neste ato por **Kevin Alexander Koch** e **Rodrigo Baptista Coelho**.

Conforme Processo Administrativo nº 23765.006685/2020-11, de acordo com a Inexigibilidade nº 0084/2020, Proposta Comercial apresentada, termo de referência, seus encartes e anexos, a CONTRATANTE e a CONTRATADA celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 049/2020, nos termos da Lei nº 13.303/2016, do Decreto nº 8.945/2016 e do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 1.1, aprovado por meio da Resolução nº 92/2019 do Conselho de Administração (RLCE 1.1), e mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto:

a) a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início na data de **02/12/2023** e encerramento em **01/12/2024**, com fundamento nos artigos 90, caput, 92, inciso I, §§ 1º e 2º, e 93, caput e § 1º, todos do RLCE 1.1;

b) a ressalva ao reajuste do valor contratual, conforme cláusula sexta do contrato;

c) a inclusão de cláusula que prevê glosa e/ou supressão dos pagamentos no caso de indisponibilidade de peças.

1.2. As partes ajustam desde já que haverá a extinção antecipada do Termo de Contrato caso seja concluído, antes de sua data final, o processo licitatório destinado à aquisição de novas máquinas de hemodiálise. Nessa hipótese, a CONTRATANTE deverá providenciar a pronta extinção do Termo de Contrato a partir da conclusão do processo licitatório, sem que assista à CONTRATADA direito à indenização.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - REAJUSTE

2.1. O reajuste será aplicado por meio de apostilamento, observando o que determina a cláusula sexta do contrato, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado em 12 (doze) meses, referente ao mês de setembro de 2023.

2.2. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - GLOSA E/OU SUPRESSÃO

3.1. Dado que os equipamentos da CONTRATANTE serão descontinuados em dezembro de 2023, conforme comunicação da CONTRATADA sobre o *END OF SERVICE* dos equipamentos, a realização da manutenção pela CONTRATADA poderá estar sujeita a disponibilidade de peças.

3.2. Caso o(s) equipamento(s) fique(m) ocioso(s) em decorrência da falta da(s) peça(s) necessárias para a realização da manutenção, o pagamento dos serviços estará sujeito à glosa proporcional ao período da ociosidade.

3.3. Em caso de impossibilidade do fornecimento das peças necessárias para a manutenção do(s) equipamento(s) e, conseqüentemente, do reestabelecimento do funcionamento desses, a CONTRATADA deverá comunicar formalmente a CONTRATANTE, a qual realizará a supressão proporcional ao valor do serviço por meio de Termo Aditivo.

3.3.1. No caso de supressão, o percentual mensal a ser suprimido por equipamento é de 2,78% (dois inteiros e setenta e oito centésimos por cento).

3.4. O(s) equipamento(s) inoperante(s) poderá(ão) ser reativado(s) caso a(s) peça(s) necessária(s) para a manutenção desses volte(m) a ser disponibilizada(s) e a CONTRATADA e a CONTRATANTE estejam de acordo.

4. CLÁUSULA QUARTA - VALOR DO TERMO ADITIVO

4.1. O valor mensal da contratação é de **R\$ 31.970,52** (trinta e um mil novecentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo o valor anual de **R\$ 383.646,24** (trezentos e oitenta e três mil seiscentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos), conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
01	Serviço mensal de manutenção em equipamento médico-hospitalar do tipo aparelho ou máquina de hemodiálise, Centrais de Hemodiálise Dialog+, marca B.Braun, modelo Dialog A	Unidade	12	R\$31.970,52

5. CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023 e 2024, na classificação abaixo:

EXERCÍCIO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PTRES	FONTES	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
2023 e 2024	10.302.5018.8585.0031	172847	1002	339039-17	R\$383.646,24

5.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

6. CLÁUSULA SEXTA - ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A CONTRATADA deverá atualizar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura deste termo aditivo, prorrogável por igual período, a critério da CONTRATANTE.

6.2.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - CONDIÇÃO RESOLUTIVA

7.1. A CONTRATANTE realizará a extinção do presente contrato antes do prazo previsto na cláusula primeira caso ocorra a conclusão de processo licitatório destinado à aquisição de novas máquinas de hemodiálise.

7.2. A rescisão se dará mediante simples comunicação à contratada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

8. CLÁUSULA OITAVA - DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS RELACIONADAS AO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

8.1. A CONTRATADA se compromete, em relação à Lei n.º 13.709/2018 (LGPD), ao seguinte:

8.1.1. adotar medidas para adequação de suas operações ao cumprimento das legislações de proteção de dados pessoais aplicáveis e das orientações emanadas da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), bem como seguir as instruções fornecidas pela Ebserh, inclusive as fixadas na sua Política de Proteção de Dados Pessoais e demais normas e orientações da Ebserh;

8.1.2. assegurar que esse tratamento será limitado ao mínimo necessário para o alcance da(s) finalidade(s) proposta(s);

8.1.3. manter registro das operações de tratamento de dados pessoais que realizar;

8.1.4. adotar medidas de segurança, técnicas, administrativas e organizacionais, adequadas para assegurar a proteção dos direitos dos titulares de dados pessoais;

8.1.5. orientar seus colaboradores, contratados ou prepostos de qualquer natureza sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD e daqueles assumidos neste instrumento, bem como a não divulgar indevidamente informações que envolvam dados pessoais a que tenham acesso;

8.1.6. apresentar todos os dados e as informações solicitados pela CONTRATANTE em relação ao tratamento de dados pessoais e/ou adotar as providências indicadas;

8.1.7. permitir e contribuir, sempre que necessário, para a realização de auditorias e inspeções relativas à proteção de dados pessoais, realizadas pela CONTRATANTE ou por ela designadas;

8.1.8. não subcontratar atividades que envolvam o tratamento de dados pessoais, salvo com prévia autorização por escrito da CONTRATANTE e, nessa hipótese, exigir de subcontratados o cumprimento dos deveres decorrentes da LGPD e daqueles assumidos neste instrumento,

permanecendo integralmente responsável por garantir a sua observância;

8.1.9. comunicar à CONTRATANTE, por escrito, em prazo razoável, qualquer incidente de segurança, tais como acessos não autorizados e situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, com as informações previstas no § 1º do art. 48 da LGPD;

8.1.10. reparar os danos patrimonial, moral, individual e/ou coletivo causados a outrem pelo tratamento de dados pessoais, quando descumprir as obrigações da legislação de proteção de dados, quando não tiver seguido as instruções lícitas da CONTRATANTE e/ou quando não adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD;

8.1.11. encerrado o tratamento de dados pessoais pelas partes, nos termos do art. 15 da LGPD, eliminá-los, salvo nas hipóteses previstas no art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

9. CLÁUSULA NONA - ANTICORRUPÇÃO

9.1. Nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por meio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste Contrato, ou de outra forma que não relacionada a este Contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - ANTINEPOTISMO

10.1. É vedada a utilização pela CONTRATADA, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança na CONTRATANTE, nos termos do artigo 7º do Decreto n.º 7.203/2010.

10.2.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ALTERAÇÕES ANTERIORES

11.1. O primeiro termo aditivo ao contrato nº 049/2020 prorrogou o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01/12/2021 a 01/12/2022, e reajustou o valor da avença com base no Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) em 10,25% (dez inteiros e vinte e cinco centésimos).

11.2. O segundo termo aditivo ao contrato nº 049/2020 prorrogou o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início na data de 02/12/2022 e encerramento em 01/12/2023, com fundamento nos artigos 90, *caput*, 92, inciso I, §§ 1º e 2º, e 93, *caput* e § 1º, todos do RLCE 1.1; e reajustou o valor contratual conforme cláusula sexta do contrato.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO

12.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - PUBLICAÇÃO

13.1. A CONTRATANTE providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União e em portal eletrônico mantido pela Ebserh na internet, conforme determina o artigo 44 do RLCE 1.1.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Juiz de Fora, Data da última assinatura.

(assinado eletronicamente)

KEVIN ALEXANDER KOCH

CONTRATADA

(assinado eletronicamente)

RODRIGO BAPTISTA COELHO

CONTRATADA

(assinado eletronicamente)

LUDMILLA RODRIGUES COSTA GONÇALVES

GERENTE ADMINISTRATIVA
CONTRATANTE

(assinado eletronicamente)

DIMAS AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO

SUPERINTENDENTE
CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **Kevin Alexander Koch, Usuário Externo**, em 18/10/2023, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO COELHO BAPTISTA, Usuário Externo**, em 20/10/2023, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ludmilla Rodrigues Costa Goncalves, Gerente**, em 23/10/2023, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dimas Augusto Carvalho de Araujo, Superintendente**, em 23/10/2023, às 20:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **33591922** e o código CRC **F7061539**.

Referência: Processo nº 23765.006685/2020-11 SEI nº 33591922

2023. Entrega das Propostas: a partir de 25/10/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 07/11/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

ELVIS DINIZ SOUZA DE OLIVEIRA
Agente de Licitações

(SIASGnet - 24/10/2023) 155012-26443-2023NE800218

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 186/2023 - UASG 155012

Nº Processo: 23525017788202374. Objeto: Aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - CATETER BALÃO E ELETRODO UNIPOLAR EPICÁRDICO, a fim de atender as necessidades do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes, vinculado à Universidade Federal do Espírito Santo, pertencente à Rede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 25/10/2023 das 08h00 às 17h00. Endereço: Avenida Mal. Campos, Nº 1355, Santa Cecília - Vitória/ES ou <https://www.gov.br/compras/edital/155012-5-00186-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 25/10/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 08/11/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

ARIELY BARTELES DA SILVA SALLES
Agente de Licitações

(SIASGnet - 24/10/2023) 155012-26443-2023NE800218

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFGD

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 155016

Número do Contrato: 3/2023.
Nº Processo: 23529.005425/2022-75.
Pregão. Nº 35/2022. Contratante: EBSERH HU-UFGD. Contratado: 21.020.956/0001-25 - SVP ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI. Objeto: Acrescentar ao valor inicialmente pactuado o valor de R\$ 19.994,79 (dezenove mil novecentos e noventa e quatro reais e setenta e nove centavos) referente a serviços extraordinários (extras e excedentes) para atender as necessidades do hu-ufgd. Vigência: 24/10/2023 a 29/10/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 719.566,57. Data de Assinatura: 23/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 23/10/2023).

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2023 - UASG 155009

Nº Processo: 23522025141202346. Objeto: Aquisição de Insumos Gerais e Drenos para abastecer o Almoxarifado do Hospital Universitário de Brasília - HUB, referente ao Pregão 089/2023.. Total de Itens Licitados: 26. Edital: 25/10/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Av. L2 Norte - Sgan 604/605, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/155009-5-00089-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 25/10/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 17/11/2023 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Edital disponível no comprasnet..

MARLUCIA FERNANDES TEIXEIRA
Pregoeira

(SIASGnet - 24/10/2023) 155009-26443-2023NE800039

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE JUIZ DE FORA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2023 - UASG 155903

Número do Contrato: 49/2020.
Nº Processo: 23765.006685/2020-11.
Inexigibilidade. Nº 84/2020. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFJF. Contratado: 31.673.254/0001-02 - LABORATORIOS B BRAUN SA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início na data de 02/12/2023 e encerramento em 01/12/2024, com fundamento nos artigos 90, caput, 92, inciso I, §§ 1º e 2º, e 93, caput e § 1º, todos do RLCE 1.1; a ressalva ao reajuste do valor contratual, conforme cláusula sexta do contrato; a inclusão de cláusula que prevê glosa e/ou supressão dos pagamentos no caso de indisponibilidade de peças. As partes ajustam desde já que haverá a extinção antecipada do termo de contrato caso seja concluído, antes de sua data final, o processo licitatório destinado à aquisição de novas máquinas de hemodiálise. Nessa hipótese, a contratante deverá providenciar a pronta extinção do termo de contrato a partir da conclusão do processo licitatório, sem que assista à contratada direito à indenização.. Vigência: 02/12/2023 a 01/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 383.646,24. Data de Assinatura: 23/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 23/10/2023).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), unidade hospitalar HU-UFJF, representada por Ludmilla Rodrigues Costa Gonçalves, Gerente Administrativa, resolve: I) NOTIFICAR a empresa SANI MEDICAMENTOS EIRELI - EPP, matriz YANNIS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 24.952.221/0001-28, que se encontra em lugar incerto e não sabido, com fundamento no art. 26, § 4º, da Lei nº 9.784/99, para, querendo, apresentar DEFESA PRÉVIA no âmbito do Processo de Apuração de Irregularidade do Licitante e do Fornecedor (PAIF) nº 036/2020, no prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme previsto no artigo 111 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, por descumprimento do prazo editalício para entrega do empenho 2019NE802417, anexo à Licitação Eletrônica 0069/2018. A peça defensiva deverá dirigida à Gerência Administrativa, podendo ser na forma eletrônica, pelo e-mail: cadif.hu-ufjf@ebserh.gov.br, ou em meio físico, no endereço: Rua Catulo Breviglieri, s/nº, Santa Catarina, Juiz de Fora/MG, 36.036-110, aos cuidados da Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos. O processo administrativo (PAIF nº 036/2020) encontra-se instruído no Sistema Eletrônico de Informação (SEI) e para vista dos autos ao interessado, deverá haver solicitação através do e-mail cadif.hu-ufjf@ebserh.gov.br, o que não modifica ou altera o prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis para interposição da DEFESA.

Juiz de Fora, MG 25 de outubro de 2023.
LUDMILLA RODRIGUES COSTA GONÇALVES
Gerente Administrativa

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2023 - UASG 155903

Nº Processo: 23765008869202351. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de climatização, com intuito de atender à demanda da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), unidade hospitalar Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), conforme quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento e seus encartes.. Total de Itens Licitados: 62. Edital: 25/10/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Catulo Breviglieri S/n, Santa Catarina - Juiz de Fora/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/155903-5-00084-2023>. Entrega das Propostas: a

a partir de 25/10/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 07/11/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ANA CLARA DE ALMEIDA TEIXEIRA FERNANDES
Agente de Licitação

(SIASGnet - 24/10/2023) 155903-26443-2023NE000123

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 29/2023

A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, filial Hospital Universitário de Santa Maria (HUSM-UFSM), no uso de suas atribuições, convoca as empresas interessadas para AQUISIÇÃO DE CATETER ANGIOGRÁFICO PARA APLICAÇÃO, DIAGNÓSTICO, PERIFÉRICO E VISCERAL, CALIBRE 5 FR, CURVA PIG (PIGTAIL) DE DIMENSIONAMENTO COM SUFIXO CENTIMETRADO, MARCADOR DE 20 BANDS COM COMPRIMENTO 100/110 CM, PARA USO COM FIO GUIA 0,035" PARA O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA (HUSM-UFSM), via contratação direta.

Pretende-se com o chamamento público receber propostas de preços até 27 de outubro de 2023 através do e-mail: chamadapublica.husm@ebserh.gov.br. Informa-se que o Edital, Termo de Referência e anexos estão disponíveis em <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sul/husm-ufsm/acesso-a-informacao/ferramentas-e-aspectos-tecnologicos/transparencia-proativa/chamamentos-publicos>.

JOÃO BATISTA DE VASCONCELLOS
Gerente Administrativo

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CÔRREA JÚNIOR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2023 - UASG 155908

Nº Processo: 23764008814202351. Objeto: Aquisição de Simuladores de Alta Fidelidade para Ensino e Treinamento. Total de Itens Licitados: 5. Edital: 25/10/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Visconde de Paranaguá, 102, Centro, Rio Grande, - Rio Grande/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/155908-5-00050-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 25/10/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 07/11/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

TOMAS DALCIN
Gerente Administrativo

(SIASGnet - 24/10/2023) 155908-26443-2023NE111111

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2023 - UASG 155018

Nº Processo: 23531008847202334. Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para eventual aquisição de medicamentos diversos, controlados da Portaria nº344/98 e Solução para Hemodiálise, tendo por objetivo o atendimento dos Serviços da Farmácia Hospitalar do Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV/AM, visando a reposição de estoque para o período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus Anexos.. Total de Itens Licitados: 42. Edital: 25/10/2023 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rua Tomas Vila Nova, Nº 300, Centro - Manaus/AM ou <https://www.gov.br/compras/edital/155018-5-00041-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 25/10/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 07/11/2023 às 10h00 no site www.gov.br/compras.

CLAUDIA PATRICIA VALOIS PEREIRA
Agente de Licitação

(SIASGnet - 23/10/2023) 155018-26443-2023NE999999

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MARIA BANDEIRA DE MELLO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023 - UASG 155912

Nº Processo: 23771006395202242. Objeto: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares e de imagem. Total de Itens Licitados: 11. Edital: 25/10/2023 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av Jose Rodrigues Alves, 305., Edimilson Cavalcante - Cajazeiras/PB ou <https://www.gov.br/compras/edital/155912-5-00021-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 25/10/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 07/11/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ANTONIO ROBSON ALVES FERREIRA
Chefe da Unidade de Licitações e Contratos

(SIASGnet - 23/10/2023) 155912-26443-2023NE800006

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MULLER

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2023 - UASG 155019

Nº Processo: 23532006226202314. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos que atuam no aparelho digestivo, cardiovascular e metabolismo para o HUJM/UFMT-Ebserh.. Total de Itens Licitados: 37. Edital: 25/10/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Luis Philippe Pereira Leite, Alvorada - Cuiabá/MT ou <https://www.gov.br/compras/edital/155019-5-00079-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 25/10/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 07/11/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

IURI AGUIAR FRUTUOSO
Agente de Licitação

(SIASGnet - 23/10/2023) 155019-26443-2023NE800014

